



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE **ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO N.º 219, de 2 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na letra a), inciso III do art. 19, Resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas a partir de 3 de janeiro de 2014, aos funcionários a seguir:

1. AMELIA PELOGIA, matrícula n.º. 176-7, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo I", nível 2, referência 3, CBO 5142-10, período de 23 de julho de 2012/13;
2. LUCIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA, matrícula n.º. 149-0, ocupante do cargo efetivo de "Técnica em Contabilista", nível 3, referência 3, CBO 3511-05, período de 1º de outubro de 2012/13;
3. WANDERLEY SOARES DE LIMA, matrícula n.º. 23-0, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Administrativo II", nível 3, referência 5, período de 1º de janeiro de 2013/2014;
4. LUIZ CARLOS RICATTO, matrícula n.º. 335-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Procurador Jurídico", nível 3, referência 1, CBO 2412-25, período de 5 de janeiro de 2013/14; e
5. SUZANA DE ALMEIDA GARCIA, matrícula n.º 585-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assistente Operacional", CBO n.º 5142-10, nível 1, referencia 2, período de 1º de outubro de 2012/13.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais e registre-se no RH

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 2 de
janeiro de 2014.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente